

MANUAL DO USUÁRIO

Juízo de Origem

1. Expedir Requisição de Precatório

Menu:

Requisição de precatório > Nova requisição

A requisição de precatório deve ser preenchida integralmente pelas unidades judiciárias, contudo apenas uma parte dos campos é de preenchimento obrigatório. Registre-se que este manual foca-se especialmente nesses campos de informações indispensáveis à regularidade do requisitório.

O cadastrador deve informar o máximo de dados possíveis para que a requisição fique completa e seja aprovada pela Coordenadoria de Precatórios, sem a necessidade de eventuais devoluções para retificações.

Para expedir a requisição de precatório, é necessário identificar o processo originário que, necessariamente, deverá constar na plataforma PJE, eis que algumas informações serão recuperadas diretamente do processo originário informado no cadastro, via integração entre os sistemas (SAPRE e PJE).

Após selecionar os itens "*Requisição de precatório*" e "*Nova requisição*", surgem campos para localizar o processo.

1.1. Selecione a INSTÂNCIA DO PROCESSO originário:

- 1ª instância (processos originários de 1.º grau);
- 2ª instância (processos originários de 2.º grau).

1.2. Informe NÚMERO DO PROCESSO originário (PJE):

1.2.1. O SAPRE só lida com processos digitais, oriundos do PJE;

1.2.2. O processo informado deve ser o de <u>EXECUÇÃO</u>.

1.2.3. O número do processo originário deve ser digitado por completo (não há autopreenchimento).



Figura 1: Pesquisar processo originário – execução/cumprimento de sentença (PJE).

1.3. Clique no botão [PESQUISAR]:

1.3.1. Devem ser retornadas informações básicas do processo;

1.3.2. Caso não retorne o número do precatório, observe se os parâmetros de pesquisa foram preenchidos corretamente;

1.3.3. Observe também que a pesquisa é limitada às localizações do usuário retornando apenas processos de sua competência.

Dados do processo	Número do processo:
Revise os dados recuperados do PJe. Ao clicar no botão ao lado, será criada sua requisição de precatório.	Juízo:
	Parte:
	+ CRIAR REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO

Figura 2: Dados básicos do processo (PJE).

1.4. Clique no botão **[CRIAR REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO]** para iniciar o cadastro da requisição:

1.4.1. A requisição se divide em várias etapas, cada etapa está representada por uma aba;

1.4.2. Você pode iniciar o cadastro em um momento e continuar em outro, procurando pela sua requisição a partir de outro item de menu (*Menu* "*Requisições de Precatório* > *Cadastros pendentes*");

1.4.3. Certifique-se de clicar no botão **[CONTINUAR]**, pois a maioria dos campos só será gravada após o clique neste botão.

1.5. Na seção [NOVA REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO]:

1.5.1. Selecione a entidade devedora (campo ENTE DEVEDOR);

1.5.2. Deverá exibir o CNPJ e valor máximo da RPV (Requisição de Pequeno Valor) para conferência (verificação se é caso de expedição de precatório ou RPV);

1.5.3. É possível localizar rapidamente a entidade devedora digitando (total ou parcialmente) o nome ou sigla;

1.5.4. Caso o ente devedor não apareça na listagem, entre em contato com a Coordenadoria de Precatórios para que seja providenciado a inserção da nova entidade devedora no sistema;

1.5.5. O SAPRE não seleciona a entidade devedora pois pode haver mais de uma por processo originário, além de ser mais uma forma de validação;

1.5.6. Informe o VALOR GLOBAL DO PRECATÓRIO, O VALOR PRINCIPAL TOTAL e o VALOR DE JUROS TOTAL.

 i) O valor global do precatório é o somatório do valor de principal, mais o valor de juros dos credores que serão cadastrados nesta requisição;

 ii) O valor de principal total é o somatório de todos os valores principais dos credores que serão cadastrados nesta requisição;

iii) O valor de juros total é o somatório de juros dos credores que serão cadastrados nesta requisição.

iv) Se a soma do **valor principal total** com o **valor juros total valor** não for igual ao **valor global do precatório**, como forma de validação, o sistema não permitirá continuar o cadastro.

Nova requisição de precatório	
Ente devedor Selecione o ente devedor desta requisição. Deve-se criar uma requisição de precatório para cada ente devedor, ainda que do mesmo processo de execução.	Ente devedor Caso o ente devedor não esteja listado, solicite na Central de Serviços a inclusão deste. - CNPJ 09.626.988/0001-73 Valor máximo para RPV R\$ 11.000,00
Valor global refere-se à soma do valor de principal mais o valor de juros desta requisição. Ou seja, corresponde à soma de valores (de principal e juros) dos beneficiários que serão cadastrados nesta requisição.	Valor global da requisição Valor global = valor principal total + valor de juros total. 0,00 Valor principal total Valor corrigido pelo indexador de correção monetária. 0,00 Valor de juros total - opcional 0,00

Figura 3: Nova requisição de precatório - Seção "Ente devedor e Valor global".

1.6. Clique no botão [CONTINUAR]:

1.6.1. Após clicar no botão **[CONTINUAR]**, não será possível retroceder para esta tela. Entretanto, será possível editar os valores consultando a requisição na seção **[CADASTROS PENDENTES]** (no menu principal).

1.7. Na aba **Dados Iniciais**, seção **Dados Iniciais**, informe pelo menos os seguintes campos obrigatórios:

1.6.1. Requisição de pagamento (opções: *valor global*, *valor incontroverso ou valor complementar*);

1.6.2. Natureza jurídica do crédito (opções: alimentar ou comum);

1.6.3. Natureza jurídica da obrigação (diversas opções, a depender da natureza jurídica do crédito selecionada).

1.8. Na aba **Dados Iniciais**, seção **Dados do Requerente**, informe pelo menos os seguintes campos obrigatórios:

1.8.1. Número da OAB do(a) advogado(a)

i) Pode ocorrer que no processo originário (PJE) não exista advogado associado a todos os credores. Assim, o advogado do requerente será adicionado a todos os credores da requisição quando os respectivos precatórios forem autuados;

ii) Todos os advogados associados previamente cadastrados no
PJE para os credores também estarão presentes nos precatórios.
Em suma, adiciona-se o advogado do requerente à lista de advogados de cada credor;

iii) Caso o advogado do requerente seja o mesmo cadastrado no processo originário, não ocorre adição do advogado requerente;

iv) Quando se tratar de honorários de sucumbência, o advogado do honorário sucumbencial será o representante processual dele mesmo no precatório gerado;

1.8.2. Tipo de beneficiário (opções: parte e advogado)

i) O tipo *parte* é a opção mais comum para o cadastro de requisições de precatório;

ii) Selecione a opção *advogado* quando a requisição for unicamente para cadastrar honorários de sucumbência

Dados Iniciais Dados do Processo Dados de Liquidação Beneficiários Reten	them of a contractuals Pentorses Envis de Anguires Revelado e Envis	→ PRÓXIMO
Dados iniciais Revier os dados bálacos da requisição, informe o tipo de requisição e a natureza jurídica.	ID 25 Ucoltactelo Progulacija do pogamento Vitor Statu V Nuturess juridiza do roldito O minut O minut Datas es do diagodo Datas	
Dados do requerente Informe os dado do reperente. Alante-se par a preenchemento do advogado reperente par, durante a datribuição no RB, este será incluido como advogado do parte crediora.	Nome do requesteste CPF/CORU do requesteste	
Tipo de beneficiário Informe o teo que sará aplecado a todos os beneficiários desta requisição garamente sará o teo parter: Noce poste al domana a exceções como hororários contratuas e subuntimiciais nos passos posteriores de calastro.	None de schogede CPF / CPRI de schogede Tige de teareficiére Fures v	→ PRÓXMO

Figura 4: Nova requisição de precatório - Seção "Dados iniciais".

1.9. Clique no botão [PRÓXIMO] para avançar para a próxima etapa do cadastro.

1.10. Na aba **Dados do Processo**, seção **Dados do Processo de Conhecimento**, informe os campos necessários para o cadastro.

1.10.1. Algumas informações serão recuperadas automaticamente do PJE (como o *Número do processo de conhecimento* e o *Número do processo de execução*).

1.10.2. Atente para os seguintes campos obrigatórios:

i) "Data do ajuizamento do processo de conhecimento";

ii) "Data do trânsito em julgado da sentença ou da Decisão ou do Acórdão no processo de conhecimento";

iii) "Data da sentença condenatória no processo de conhecimento"

iv) "Data da Decisão ou do acórdão que manteve ou reformou a sentença condenatória" (opcional).

1.10.3. Para o campo "Houve Impugnação/Embargos à execução" (opções: Sim ou Não):

i) Quando for marcada a opção "Sim", o campo "Data do trânsito em julgado dos embargos à execução" passa a ser obrigatório;

 ii) Quando for marcada a opção "Não", o campo "Data do decurso de prazo para oposição dos embargos à execução" surge e passa a ser obrigatório;

iii) Observe que as duas datas acima são mutuamente excludentes quanto à obrigatoriedade e visibilidade. A que estiver visível é a que será obrigatória para a conclusão do cadastro.

Dados Iniciais Dados do Processo Dados de Liquidação	Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivos	Revisão e Envio		
Processo de conhecimento Informe dados do processo de conhecimento. Alguns campos serão recuperados do processo de execução, no PJe, informado no início deste cadastro.	Número do processo de conhecimento Unificado Outros Data do ajuizamento do processo de conhecimento 22/08/2007							
Data do trânsito em julgado da sentença ou da Decisão ou do Acórdão no processo de conhecimento 11/11/2001 Data da sentença condenatória no processo de conhecimento 11/11/2001 Data da Decisão ou do acórdão que manteve ou reformou a sentença condenatória — opcional								
Processo de execução / cumprimento de sentença	Número do processo	de execução /	cumprimento de sentença					
Alguns campos do processo de execução / cumprimento de sentença serão recuperados do PJe.	Houve impugnação	/ embargos à ex	ecução?					
	Data do decurso de pra	zo para oposição d	os embargos à execução					

Figura 5: Nova requisição de precatório - Seção "Dados do Processo".

1.11. Clique no botão **[PRÓXIMO]** para avançar para a próxima etapa do cadastro.

1.11.1. A qualquer momento, você pode clicar no botão **[Voltar]** para retroceder à tela anterior do cadastro.

1.11.2. Não é possível saltar etapas de cadastro, sendo possível somente avançar ou recuar de uma em uma tela.

1.12. Na aba **Dados de Liquidação**, seção **Dados de Liquidação**, informe os campos necessários para o cadastro.

1.12.1. Algumas informações serão recuperadas automaticamente do PJE (como o *Número do processo de conhecimento* e o *Número do processo de execução*);

1.12.2. Atente para os seguintes campos obrigatórios:

i) "Data da citação no processo de conhecimento";

ii) "Data-base".

1.12.3. Alguns campos passam a ser obrigatórios quando outros campos recebem determinado valor:

i) Quando for marcado "Sim" no campo "Incide juros moratórios?",
 o campo "Índice de Juros Moratórios (%)" passa a ser obrigatório;

ii) Quando for marcado "*Sim*" no campo "Índice de juros compensatórios (%)", os campos "Índice de juros compensatórios (%)" e "Data final da aplicação dos juros compensatórios" passam a ser obrigatórios;

1.12.4. Em informações complementares, adicione qualquer informação que julgue necessário transmitir para à Coordenadoria de Precatórios e que a requisição de precatório não contempla (não existem campos para tal informação);

i) Esta informação constará apenas no resumo da requisição, não fazendo parte de nenhum relatório ou documento, interno ou externo;

ii) Perceba um desenho destacado na quina inferior à direita. Esta alça pode ajustar a largura e altura do campo para facilitar o preenchimento dos dados;

Dados Iniciais Dados do Processo Dados de Liquidação	Beneficiários Retenções Honorários Contratuais Penhoras Envio de Arquivos Revisão e Envio
Dados de liquidação Aqui estão os principais campos que afetarão os cálculos de atualização monetária dos precatórios que se originarem desta requisição.	Data da citação no processo de conhecimento I'II/12021 Data-base Data-base
Informações complementares	Observações opcional

Figura 6: Nova requisição de precatório - Seção "Dados da Liquidação".

1.13. Clique no botão **[PRÓXIMO]** para avançar para a próxima etapa do cadastro.

1.13.1. A qualquer momento, você pode clicar no botão **[Voltar]** para retroceder à tela anterior do cadastro.

1.13.2. Não é possível saltar etapas de cadastro, sendo possível somente avançar ou recuar de uma em uma tela.

1.14. Na aba **Beneficiários**, serão informados os valores de principal e juros de cada credor (além de outros dados cadastrais), somente dos que serão cadastrados nesta requisição de precatório.

1.14.1. Orientações gerais:

 i) Todos os credores do processo originário serão carregados do PJE para o SAPRE e deverão estar presentes no final da tela (observe que, dependendo da quantidade de credores, pode haver paginação da tela para exibir os demais credores);

ii) Conforme mencionado no "item V" (supra), a soma dos totais de principal e juros devem coincidir com o principal e juros global;

iii) Como boa prática, exclua todos os credores que não farão parte desta requisição. Não somente a requisição estará correta como os dados serão carregados mais rapidamente;

iv) Caso queira adicionar algum credor não cadastrado no processo originário (PJE) ou que por algum motivo o beneficiário foi excluído da tela ou nunca esteve presente, veja a seção **Adicionar beneficiário**, marcando a opção correspondente ao crédito, se principal ou referente a honorários sucumbenciais;

v) O SAPRE não impede que um credor seja cadastrado na mesma requisição mais de uma vez. Atente-se que, ao fazer isso, serão criados precatórios em igual quantidade de credores com valor de principal após a validação final da requisição (assinatura e autuação);

vi) O campo CPF/CNPJ e data de nascimento são obrigatórios para correta autuação do precatório no PJE e devem ser preenchidos;

1.14.2. São editáveis nesta tela os seguintes campos:

- i) "Data de nascimento"
- ii) "Endereço"
- iii) "Valor principal"
- iv) "Juros"

- VOLTAR													
Dados Iniciais	Dados do Processo	Dados de Liquidação	Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivo	s Revisão e Envio					
Adicional Cadastre todo regulsição e ini e juros individu carregou os be execução (no f	Additionan beneficiários Barea o menos tinta caracteres e aguarde pela lata de sugestões. Se não encontrar correspondência, clique no locore para cadastar un novo beneficiário que não estapor ado estapor estar esta antermação e importante para que o estatema não destapor estar esta encontencias: Con do beneficiários de estapor estador estapor ado estapor estar estaperado e importante para que o estatema não destapor estapor ado estapor ado estapor ado estapor esta esta esta esta esta esta esta esta										Quantidade de credores Tipo de beneficiário Principal Sucumbencial Totais de principal e juros Valores globalis es 60.000,0 Totais credores es 0.0		
	Nome ¢			Nome da mãe	CP	F/CNPJ Dat	a de nascimento		Endereço		Valo	or Principal	Juros
											R\$	60.000,00	R\$ 20.000,00
					1 - 1 de 1	« < 1	> > <u>30 v</u>						
EXCLUIR CI	REDORES SELECIONADOS		S SEM VALOR A RECE	BER									
OLTAR													→ PRÓXIM

Figura 7: Nova requisição de precatório - Seção "Beneficiários".

1.15. Clique no botão **[PRÓXIMO]** para avançar para a próxima etapa do cadastro.

1.15.1. A qualquer momento, você pode clicar no botão **[Voltar]** para retroceder à tela anterior do cadastro.

1.15.2. Não é possível saltar etapas de cadastro, sendo possível somente avançar ou recuar de uma em uma tela.

1.16. Na aba **Retenções tributárias**, deverão ser informados os dados para as retenções tributárias na fonte, referentes a imposto de renda e previdência.

1.16.1. Orientações gerais:

i) Clique no ícone à direita "Editar retenções" para efetuar o cadastro das retenções devidas;

ii) Será aberta uma janela para informação dos dados necessários para retenção dos tributos, devendo o cadastrador clicar na opção correta:

a. Quanto ao imposto de renda, se ISENTO, IRPF ou IRPJ;

b. Informar o número de meses a que se refere o montante a ser pago à pessoa física beneficiária dos RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente).

c. Quanto à previdência, informar percentual, valor ou se ISENTO.

d. É possível adicionar mais de uma verba por beneficiário.

e. Clicar em [ADICIONAR VERBA COM RETENÇÃO] e, em seguida, em [FECHAR] para retornar à tela anterior.

Dados Iniciais	Dados do Processo	Dados de Liquidação	Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivos	Revisão e Envio				
Retençõ	es tributárias	Nome \$					C	PF/CNPJ	Data de nascimento	Valor Principal	Valor Juros	Retenções
As retenções	tributárias (imposto de				l					R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	1
analisadas e beneficiários. Informe verba cada benefic precatório, qu É possível adi verba por ben	dericia) devein ser deduzidas do crédito dos as com retenções para iário da requisição de ando houver. icionar mais de uma neficiário.					1	-1de1 « < 1	> >> 30 v				
← VOLTAR												→ PRÓXIMO

Figura 8: Nova requisição de precatório - Seção "Retenções".

1.17. Na aba **Honorários Contratuais**, serão adicionados os advogados que farão *jus* a honorários contratuais

1.17.1. Orientações gerais:

i) Para cada advogado adicionado nesta tela, deve-se atribuir um percentual correspondente ao seu honorário contratual;

ii) Atente-se que os honorários contratuais cadastrados nesta tela se aplicarão a todos os credores cadastrados na aba **Beneficiários**, por isso só informe honorários contratuais que sejam comuns a todos os credores (quando não for, deve-se fazer requisições de precatórios distintas);

iii) Ao autuar (em uma etapa posterior), os advogados que fazem *jus* a honorários contratuais não serão desmembrados, portanto acompanharão cada um dos credores em seus respectivos precatórios;

1.17.2. Informe o nome, CPF ou CNPJ do advogado:

i) Ao digitar, o SAPRE fará sugestões para facilitar o preenchimento montando uma lista (pode ser que ela demore alguns segundos para aparecer);

ii) Caso não encontre em sua base de dados local (ou seja, quando nada é retornado), deve-se cadastrar o advogado;

1.17.3. Adicione um percentual (maior que zero) correspondente ao honorário daquele advogado (atente-se para o formato do número);

1.17.4.Clique no botão [Adicionar]

i) O honorário adicionado estará listado na tabela logo abaixo, sendo possível adicionar novos honorários caso necessário;

ii) Caso queira excluir um advogado de honorário contratual, clique na imagem de lixeira para efetivar a exclusão;

iii) Após adicionado na tabela, não é possível alterar o percentual.

O que se deve fazer é excluir o cadastro errado (conforme mencionado no item anterior) e adicionar o advogado com o percentual correto.

ľ	- VOLTAR											→ PRÓXIMO	
	Dados Iniciais	Dados do Processo	Dados de Liquidação	Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivos	Revisão e Envio				
	Honorários contratuais Sadvogados aqui cadastrados terão seus respectivos percentuais destacados de cada beneficiários desta aucumbência': Mone, CP ou CNPJ Date ao manos telác canacteres e aguardo pela lista de sugestides. Se não encontrar correspondência, cique no loare para cadastrar um novo beneficiário que não estes no base do SAPRE. To valor Percental Date ao manos telác canacteres e aguardo pela lista de sugestides. Se não encontrar correspondência, cique no loare para cadastrar um novo beneficiário que não estes no base do SAPRE. To valor © Percental Date aos asas decinas. Are exempto para 20% informe 20,00 e não 0,20. 0.00 ↓ ACICIONAS HONORÁSICI CONTRATUAL												
	Relação d	le honorários co	ntratuais				Nome			CPF/CNPJ	Valor (%)	Ações	
	Após a distribuio aqui listado con: beneficiário prin	ção originada desta requi: Istará como credor do Pre Incipal.	sição, cada advogado ecatório, além do	Nenhum registro	encontrado.								
	- VOLTAR												

Figura 9: Nova requisição de precatório - Seção "Honorários contratuais".

1.18. Clique no botão **[PRÓXIMO]** para avançar para a próxima etapa do cadastro.

1.18.1. A qualquer momento, você pode clicar no botão **[Voltar]** para retroceder à tela anterior do cadastro.

1.18.2. Não é possível saltar etapas de cadastro, sendo possível somente avançar ou recuar de uma em uma tela.

1.19. Na aba **Penhoras**, serão adicionadas as penhoras. Como é mais comum a penhora do tipo *Particular*, iremos explicar somente esta modalidade.

1.19.1. Orientações gerais:

i) A modalidade *Global* aplicaria o desconto de penhora a todos os credores. Como geralmente os credores não estão relacionados a uma mesma penhora, não use esta opção;

1.19.2. Selecione o tipo de penhora Particular;

i) Surgem mais campos para preenchimento;

ii) Selecione o *exequido* (beneficiário que será o exequido da penhora, ou seja, um dos credores cadastrados);

iii) Informe *Nome* e *Exequente* da penhora nos campos homônimos (obrigatórios);

iv) Informe o *valor* correspondente à penhora e a data em que ocorreu deferimento da penhora;

v) Em *Localização dos autos em que ocorreu a penhora*, selecione o juízo (obrigatório);

vi) Informe o número dos autos em que ocorreu a penhora (obrigatório);

vii) Caso necessário, use o campo Observações;

viii) Clique no botão [Adicionar];

vix) A penhora estará listada na tabela logo abaixo, sendo possível adicionar outras penhoras caso necessário, realizando os passos anteriores;

x) Caso queira excluir uma penhora, clique no 🔀 para efetivar a exclusão;

xi) Após adicionada na tabela, não é possível alterar qualquer campo específico. O que se deve fazer é excluir o cadastro errado (conforme mencionado no item anterior) e adicionar a penhora com os dados corretos.

+ VOLTAR	→ F25800	
Dados Iniciais Dados do Processo Dados de Liquidação Benef	zlários Retenções Honorários Contratuais Penhoras Envice de Arguivos Revisão e Envice	
Penhoras Valores de penhora serilo deduzidos do valor do precatório.	Type Partnet A method the part of the part	
Relação de penhoras		
Tipo Penhora Credor Individual	Exequente CPF/CNU Valor Data Localização Observações Excluir	
Nenhuma penhora cadastrada.		
← VOLTAR	→ R0xxx0	

Figura 10: Nova requisição de precatório - Seção "Penhoras".

1.20. Clique no botão **[PRÓXIMO]** para avançar para a próxima etapa do cadastro.

1.20. 1. A qualquer momento, você pode clicar no botão **[Voltar]** para retroceder à tela anterior do cadastro.

1.20.2. Não é possível saltar etapas de cadastro, sendo possível somente avançar ou recuar de uma em uma tela.

1.21. Na aba **Envio de Arquivos**, devem ser anexados todos os documentos oriundos do processo originário que se fazem necessários para aprovação da Requisição de Precatório e, posteriormente, também serão juntados nos precatórios que dela se originarem. As peças necessárias estão listadas na descrição da aba.

1.21.1. Deve-se adicionar ao menos um arquivo.

1.21.2. Por limitações técnicas de comunicação externa com o PJE, existem as seguintes restrições de tamanho dos anexos que devem ser respeitadas;

i) Tamanho máximo por arquivo: 10MB;

ii) Tamanho total de arquivos anexados: 410MB;

1.21.3. Por conta das limitações mencionadas anteriormente, observe se o valor não será ultrapassado quando vários documentos forem unificados em um só, de maior tamanho.

1.21.4. Clique no botão [Anexar documentos];

i) Surge uma janela do tipo "pop-up" para iniciar a seleção dos arquivos;

+ VOLTAR													→ PRÓXIMO
Dados Iniciais	Dados do Processo	Dados de Liquidação	Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivos	Revisão e En	Nio				
Anexar do	Anexar documentos Pecas do processo originados que devertos ser anexastas na Requisição de Precatórios Após a distribuição dos precatórios criturãos desta regulaição, restes amesos												
serão enviados individualizada.	a cada um dos precatório	s junto com a requisição d	le precatório	Caso 1: SE A	EXECUÇÃO FOR POR TÍTU	O JUDICIAL (S	ENTENÇA) SEM OPOSIÇÂ	D DE EMBARG	OS, DEVERÁ CONTER: Cópia	s confer	aridas com o original		
	Acotda de tribuis de la fermano de la "grau; Contrâtis de tribuis de la grava de la "grau; Contrâtis de tribuis de la grava de la "grau; Contrâtis de tribuis de la grava de la tribuis de la grava de la gra												
				 Certida Memór Despac Procura Obs.: n 	o de <u>nao oposição de limb</u> ia de Cálculo <u>atualizada;</u> ho do juiz singular remete ição Ad-Judicia com poder a ocorrência de quaisquer	irgos: do os autos p s ao Advogad ecursos, devei	ara o Tribunal conforme de o para receber e dar quita rá conter a sua respectiva	termina o art. ão, se este fo certidão de trã	730 do CPC; r indicado para receber o vali insito em julgado, se for o ca	or do pr so.	recatório.		
				Caso 3: SE H	OUVER INTERPOSIÇÃO DE	EMBARGOS A	EXECUÇÃO, TANTO POR T	ÍTULO JUDICI/	AL QUANTO POR EXTRAJUDI	CIAL, DI	DEVERÁ CONTER: Cópias conferidas com o original		
				 Senten Mandar Senten Acórdã Certidã Memór Despac Procura Obs.: n 	ça de 1º grau ou Título Exe do de Citação para oposiçã ça que julgou os Embargos o proferido acerca dos Emi o de Trânsito em Julgado (ia de Câlculo <u>atualizada</u> : ho do juiz singular remete ção Ad-Judicia com poder a ocorrência de qualsquer	de Embargos de Embargos argos; o acórdão; do os autos p s ao Advogad ecursos, dever	icial; ; ara o Tribunal conforme de o para receber e dar quita; rá conter a sua respectiva :	etermina o art. ção, se este fo certidão de trá	730 do CPC; r indicado para receber o vali insito em julgado, se for o ca	or do preso.	recatório.		
				Atenção aos	limites para os arquivos a s	erem anexado	s						
				Tamani Limite t	no máximo de cada arquivo otal somados todos os arq	10 megabytes livos: 420 meg	i gabytes						
				🧳 ANEXAR (DOCUMENTOS								
Lista de d	locumentos					Nome do	o arquivo		Data		Tamanho (em k	kilobytes)	Opções
				Nenhum arq	aivo adicionado.								
													→ PRÓXIMO

Figura 11: Nova requisição de precatório - Seção "Envio de Arquivos".

1.21.5. Clique no botão [Anexar documentos];

- i) Abre-se uma janela do sistema para seleção de arquivos;
- ii) São aceitos somente arquivos com a extensão ".pdf;
- iii) Pode-se selecionar mais de um arquivo por vez (basta selecioná-los usando o mouse ou com auxílio da tecla CTRL);

1.21.6. Após a seleção, os arquivos são adicionados diretamente à **[Lista de documentos].**

1.21.7. Finalizada a inserção dos documentos, clique no |X| da janela para fechá-la.

i) Observe que os arquivos estão listados na tela do SAPRE.

ii) Clique no nome do arquivo para abrir o PDF;

iii) Caso queira excluir alguns dos arquivos anexados, clique no botão de Lixeira correspondente;

1.21.8. Clique no botão **[Próximo]** para avançar para a próxima etapa do cadastro.

1.21.9. A qualquer momento, você pode clicar no botão **[Voltar]** para retroceder à tela anterior do cadastro.

1.21.10. Não é possível saltar etapas de cadastro, sendo possível somente avançar ou recuar de uma em uma tela.

1.22. Na aba **Revisão e Envio** é observada um resumo da Requisição de Precatório, mostrando, inclusive, os anexos que foram adicionados.

1.22.1. Observações importantes:

i) O *ID* pode ser usado para localizar facilmente a requisição de precatório;

ii) A requisição continuará com *status* "Pendente" enquanto não se clicar em um dos botões de ação: [Enviar para revisão] e [Finalizar cadastro];

 iii) Se o seu perfil for o de DIRETOR-VARA, verá ambos os botões. Se o seu perfil for de SERVIDOR-VARA só verá o botão [Enviar para revisão];
 iv) Você pode clicar no botão [Voltar] para retroceder à tela anterior do cadastro para retificar o cadastro, se necessário.

Figura 12: Nova requisição de precatório - Seção "Revisão e Envio".

1.22.2. Após clicar em um dos botões de ação mencionados acima, seu cadastro está finalizado!

2. Continuar cadastro de Requisição de Precatório

Menu:

Requisição de precatório > Cadastros pendentes

As requisições de precatórios que ainda não forem finalizadas (ou enviadas para revisão) poderão ser localizadas por meio desta funcionalidade, para que se possa continuar o cadastro da requisição.

Serão visualizados somente requisições cuja localização é da mesma competência que a do usuário logado (ou seja, não será possível ver requisições de outras varas, por exemplo).

Observações importantes:

i) Nem todos os campos podem estar disponíveis, pois dependerá do momento em que o cadastro foi "interrompido".

ii) O campo "Responsável" exibe o login de quem criou a requisição;

iii) Em "Opções", existem duas ações possíveis: para editar o cadastro de requisição de precatório ou para excluir a requisição de precatório.

Requisiçõe	es de precatório pendentes				
ID \$	Processo de execução 🗢	Processo de conhecimento 🗢	Ente devedor •	Responsável ¢	Ações
6				user_sapre	
9				user_sapre	
10				user_sapre	
11				user_sapre	2 🖬
12				user_sapre	
17			DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHAO - DETRAN MA	user_sapre	2
18				user_sapre	
19				user_sapre	2
20				user_sapre	2
25				user_sapre	2
		1-10 de 34 requisições «	< 1 2 3 4 > » 10 <		

Figura 13: Cadastros pendentes - Seção "Requisições de precatório pendentes".

3. Excluir credores da Requisição de Precatório:

Modo: Edição da requisição de precatório, na aba "Beneficiários".

Quando é informado o processo originário, todos as partes do polo ativo serão carregados na aba de beneficiários. Isto significa que, para processos com muitas partes, serão exibidos tanto as partes que fazem *jus* a recebimento em precatórios, quanto aqueles (cujo valor é menor) que receberão na forma de RPV (e não faz parte do escopo do SAPRE, por enquanto) e ainda partes que sequer fazem *jus* a valor algum.

Para estes casos em que os credores não receberão valor ou que não fazem parte desta requisição específica (pois serão cadastradas em outra requisição), devese excluir os credores da relação nesta requisição.

IMPORTANTE: Observe que a ação de exclusão é irreversível, mas só afeta a requisição em edição. Caso seja criado nova requisição do mesmo processo originário, todas as partes credoras serão apresentados novamente. Em caso de exclusão acidental, cabe ao usuário decidir se vale mais à pena adicionar os credores manualmente ou começar uma nova requisição de precatório.

Há duas formas de exclusão de credores:

i) Exclusão de Credores selecionados

Nesta opção, deve-se selecionar manualmente quais credores devem ser excluídos e, em seguida, clicar no botão [Excluir credores selecionados].

Pode-se selecionar todos os credores de uma só vez clicando no botão de seleção global. Observe que serão selecionados somente os credores daquela página,

no caso de haver mais de 30 beneficiários (a paginação ocorre a cada 30 beneficiários).

ii) Exclusão de Credores sem valor de principal a receber

Um opção mais segura e rápida é informar valor de principal (e juros) em todos os credores que integrarão a Requisição de Precatório. Após isto, clique no botão **[Excluir credores sem valor a receber]**. Todos os credores que não tiverem valor principal serão excluídos da relação de credores, não só na página atual, mas em todas as demais páginas (se existir).

													→ PRÓXIMO
Dados Inicia	ais Dados do Processo	Dados de Liquidaçã	io Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivos	Revisão e Envio					
Adicio Cadastre I	onar beneficiário	auisicão e	Nome, CPF ou CNPJ Digite ao menos três carac	eres e aguarde pelu	i lista de sugestões. Se não enco	ntrar corresponde	Incia, clique no ícone par	a cadastrar um novo ben	ficiário que não esteja na base do SAPRE.	Quantidad	de de credore	s	
informe os	s valores de principal e juros		Tipo de beneficiário								Tipo de ben	eficiário	Quantidade
beneficiár	ios do processo de execução	(no PJe) para	Em caso de honorários de s de honorários sucumbencia	ucumbéncia, adicio is.	ne o beneficiário como sendo do	tipo "honorários	sucumbericiais". Esta info	rmação é importante par	que o sistema não destaque honorários contratuais em cima		F	Principal	1
voce.			O Principal								Sucur	nbencial	0
	Valor de principal											ros	
			datas da basa	0,00								Principal	Juros
			valor de juros	0,00						v	falores globais	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
				ino						Totais credores R		R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
											Diferença	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	,	lome ¢			Nome da mãe		CPF/CNPJ Da	ta de nascimento	Endereço			Valor Principal	Juros
												R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
			♥			1-	1 de 1 < 📢 1	> >> 30 ¥					
Excu	UR CREDORES SELECIONADOS	LAN EXCLUIR CREDO	RES SEM VALOR A RECEBE	R									
													→ PRÓXIMO

Figura 14: Cadastros pendentes - Seção "Beneficiários".

4. Adicionando novos credores à lista de beneficiários da Requisição de Precatório

Modo: Edição da requisição de precatório, na aba "Beneficiários".

Para adicionar um credor não listado previamente na aba "Beneficiários" proceda da seguinte forma:

4.1. No campo *Nome/CPF/CNPJ*, informe uma dessas três informações, total ou parcialmente;

4.1.1. Se o nome, CPF ou CNPJ informado já existir na base de dados do SAPRE, ele será apresentado em uma lista

4.1.2. Um valor digitado parcialmente fará com que se exiba uma lista de sugestões que correspondam ao que foi digitado.

4.1.3. Se nada for sugerido, significa que o beneficiário não existe previamente na base de dados do SAPRE. Deve-se, portanto, proceder ao cadastro completo do beneficiário e depois seguir os passos abaixo).

4.2. Informe o *tipo de beneficiário*: *principal* ou referente a *honorários sucumbenciais;*

4.3. Informe o valor principal;

4.4. Informe o *valor juros*;

4.5. Clique no botão [Adicionar];

4.5.1. Caso tenha informado o tipo de beneficiário errado, deve-se excluir o beneficiário de lista e adicioná-lo novamente com o tipo correto; 4.5.2. As informações de valor principal e juros podem ser modificados diretamente na tela, desde que não ultrapasse os valores globais correspondentes;

5. Adicionando credor não cadastrado no SAPRE

Modo: Edição da requisição de precatório, na aba "Beneficiários".

5.1. Clique no botão ao lado do campo de Nome/CPF/CNPJ:

5.1.1. Abre-se uma janela para cadastramento do novo credor.

5.2. Digite o número do CPF ou CNPJ do beneficiário;

5.3. Preencha o nome/razão social e demais informações solicitadas, atentando-se para os campos obrigatórios;

5.4. Após clicar no botão **[Cadastrar]** o credor recém-cadastrado já estará selecionado na tela principal;

5.5. Proceda ao resto do cadastro conforme seção de cadastro de credores.

Cadastro			
CPF/CNPJ: *			
Nome/Razão Social: *			
Endereço:			
Nome da mãe:			
Data de nascimento: **	Formato dd/r	nm/aaaa, exemplo: 23/12/1965	
NIT/PIS/PASEP:			
Campos para Pessoa Física.			

Figura 15: Cadastros pendentes - Seção "Beneficiários".

6. Adicionando beneficiário de honorário sucumbencial

Modo: Edição da requisição de precatório, aba "Beneficiários".

Para inclusão de beneficiário para recebimento de honorário sucumbencial, é necessário seguir o procedimento anterior (**Adicionando novos credores à lista de beneficiários da Requisição de Precatório**) e, após adicionar o credor na aba "Beneficiários", selecionar como "Tipo Beneficiário" a opção "*Honorários Sucumbenciais*".

Se o beneficiário foi incluído na relação mas não foi selecionada esta opção, deve-se excluir o cadastro anterior e fazer novo cadastro com o tipo de beneficiário correto.

IMPORTANTE: Caso a requisição de precatórios seja para incluir **somente** beneficiários que receberão honorários sucumbenciais, é importante que na aba "dados iniciais", seção "Dados iniciais" a natureza jurídica da obrigação que gerou o crédito seja *Honorários Sucumbenciais* e o tipo beneficiário seja *Advogado*.

← VOLI3R													
Dados Iniciais	Dados do Processo	Dados de Liquidação	Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivos	Revisão e Envio					
Adiciona	Adicionar beneficiário Digite ao menos telo canceres o aguardo pelo tata de supertos. Se não encontar correspondência, otipor no tomo para cadaterar um novo beneficiário que não estaja na base do SAPRE.								Quantidade de credores				
informe os val	ores de principal e juros	duisição e			-						Tipo de bene	ficiário	Quantidade
beneficiários o	individualmente. O SAPRE já carregou os Tipo de Denteficiano beneficiários do processo de execução (no PA)e para Emenciciando so processo de execução (no PA)e para						ários contratuais em cima	P	1				
você.	 etcontratos sociententes. etcontratos sociententes. 								Sucumbencial		0		
	Valor de principal							Totais de principal e juros					
				0,00								Principal	Juros
		V	alor de juros	0.00							Valores globais	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
											Totais credores	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
			 ADICIONAR BENEFICI/ 	ARIO							Diferença	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Figura 16: Cadastros pendentes - Seção "Beneficiários".

7. Adicionando novo advogado para honorário contratual

Requisições de precatórios > Cadastros pendentes

Requisições de precatórios > Nova requisição

Quando um advogado não estiver na base de dados do SAPRE, é possível cadastrar um novo advogado para recebimento de honorário contratual. Na aba "Honorários Contratuais", proceda da seguinte forma:

7.1. Clique no botão ao lado do campo Nome/CPF/CNPJ;

7.1.1. Uma nova janela se abre;

7.1.2. Digite o número do CPF ou CNPJ do advogado beneficiário dos honorários contratuais;

7.1.3. Preencha o nome e demais informações solicitadas, atentando-se para os campos obrigatórios;

7.1.4. Após clicar no botão **[Cadastrar]** o advogado recémcadastrado já estará selecionado na tela principal;

7.1.5. Proceda ao resto do cadastro conforme seção de cadastro de honorários contratuais.

											→ PRÓXIM	δ		
Dados Iniciais	Dados do Processo	Dados de Liquidação	Beneficiários	Retenções	Honorários Contratuais	Penhoras	Envio de Arquivos	Revisão e Envio						
Honoráric Os advogados percentuais de requisição, exc sucumbência".	DS CONTRATUAIS aqui cadastrados terão se stacados de cada benefic etuando aqueles cujo tipo	sus respectivos tiários desta é "honorários de	Nome, CPF ou Digite ao menos l Tipo valor Percentual Considere as cas 0,00	Nome, CPF ou CNPJ Oper ao menos the caracteres e aguarde pela lata de supertos. Se não encontrar correspondência, clique no icone para cadastrar um novo beneficiário que não esteja na base do SAPRE. Tipo valor © Perentual Parcentual Consoler sa casas decimais. Per exemplor para 20% informe 20,00 e não 0,20. 0.00										
Relação d	le honorários co	ntratuais		Nome						Valor (%)	Ações			
Após a distribu	Após a distribuição originada desta requisição, cada advogado		Nenhum registro encontrado.											
aqui listado cor beneficiário pri	nstará como credor do Pre ncipal.	ecatório, além do												
												2		

Figura 17: Nova requisição de precatório - Seção "Honorários contratuais".